

PORTARIA N.º 20.188, DE 29/04/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR, matrícula n.º 37.076, ocupante do cargo de Assistente de Turno I, Nível III, Padrão A, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02/04/2024, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 11.705/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

